

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 DE 21.03.2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 09ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 08 dos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA. 1 - PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - 0000145-48.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 14º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 4º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e

TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitante, nos termos do voto do e. Relator". 1.2 - PROCESSO: 0000365-46.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 12ª **VARA** DA PÚBLICA DA DE **FAZENDA** COMARCA FORTALEZA. Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator). TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator". 2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 -0180523-06.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: MARJOLIS ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO FAMILIAR LTDA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO (OAB/CE 29.509). Pedidos deferidos. 2.2 -0002142-93.2013.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: FRANCISCA GOMES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. - Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator". Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. MARIA CAROLINE PEDROZA LIMA (OAB/CE 29.181). Pedidos deferidos. 2.3 - 0001661-56.2018.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL -RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.APELANTE: JOSE MAURICIO QUINTO DE MENEZES.APELADO: MUNICÍPIO DE RUSSAS. - Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MAIKON WANDERSON MARQUES BARRETO (OAB: 28239/CE). Pedidos deferidos. 2.4 -0632696-66.2021.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE

DO FORTALEZA.EMBARGADO: **BANCO** NORDESTE DO BRASIL S/A. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relatora". Pediram preferência de julgamento os Drs. ROGERIO SILVA LIMA (OAB/CE 12.373) e Dr. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO OAB/CE 29.509). Pedidos deferidos. 2.5 -0048011-98.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JONAEL DE SOUZA SANTOS.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.6 - 0174404-58.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CEARÁ.AGRAVADO: BECKER SERROTA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA **EPP.**– **Julgadores**: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora). PAULO FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA е FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.7 - 0574454-49.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.EMBARGADA: MARIA INÁ **FEITOSA** MAIA CABRAL.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), LUIZ **XIMENES** ROCHA е PAULO **FRANCISCO BANHOS** FERNANDO PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.8 - 0047250-75.2017.8.06.0071/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: **ESTADO** CEARÁ.EMBARGADA: ANTÔNIA LUCIVÂNIA DA SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.9 - 0118508-30.2018.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO

EDIFÍCIO TORRE SANTOS DUMONT.AGRAVADO: **ESTADO** DO CEARÁ. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora". 2.10 - 0025424-43.2018.8.06.0043/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -BARBALHA/1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.11 - 0107102-12.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -FORTALEZA/13^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: AOCP.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: ANTÔNIA JULIANA MAIA FONSECA. - Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, unanimidade, acordou por termos conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos do voto do e. Relator". 2.12 - 0112689-15.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE FORTALEZA.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO** DO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ **XIMENES** ROCHA е PAULO **FRANCISCO** BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.13 - 0214592-88.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.14 - 0050164-57.2013.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: RAIMUNDO BARBOSA DOURADO.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.15 -0001546-97.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: DEOCLÉCIO MOURA DUARTE. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.16 - 0008158-77.2017.8.06.0140/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. EMBARGANTE: ANA CAROLINA BARROSO DE CARVALHO.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PARACURU. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), **FERNANDO** LUIZ **XIMENES** ROCHA е PAULO **FRANCISCO** PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora". 2.17 - 0050551-36.2020.8.06.0132 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. AUTORA: SILVANA CALVALCANTI E SILVA. RÉU: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.— Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.18 - 0057691-49.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: INÁCIO DOMINGOS DE FILHO.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.19 - 0002443-02.2019.8.06.0070 -**APELAÇÃO** CÍVEL CRATEÚS/1a VARA CÍVEL DA COMARCA CRATÉUS. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. APELADA: MARIA VANDA TORRES MARTINS.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), **PAULO FRANCISCO BANHOS** PONTE е **TEODORO SILVA** SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para lhes dar parcial provimento,

nos termos do voto do e. Relator". 2.20 - 0072788-60.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: JOSÉ OSMAR DE SOUSA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara. unanimidade. por acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.21 - 0185306-70.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: KALUCE GONÇALVES DE SOUSA ALMONDES.APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do por unanimidade, acordou em conhecer do julgamento: "A Câmara, para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.22 - 0008863-19.2012.8.06.0086 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: FRANCISCO ROBERT MIGUEL DOS SANTOS. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.23 - 0004313-02.2014.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.**APELANTE**: ANTONIO **MARCOS** EMILIANO.APELANTE: MARIA LOURDES SILVA SOUSA.APELANTE: RITA SILVA SOUSA.APELANTE: MARIA ROSILEIDE MARANHÃO DA SILVA.APELANTE: ANTONIO MARIA DA **SILVA.APELANTE:** MARIA CICLENE DE SOUSA **MUNICÍPIO** VASCONCELOS.APELANTE: ELISONETE ALVES.APELADO: MASSAPÊ.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.24 - 0085216-74.2006.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: ANTONIA SANDRA **BARROS** BARBOSA.EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator". 2.25 - 0001118-74.2018.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO.— Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.26 - 0020888-63.2012.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.27 - 0015292-**34.2010.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -** FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.28 - 0634095-33.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AGRAVANTE**: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.29 - 0054251-80.2020.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.30 - 0000100-50.2017.8.06.0184 - REMESSA NECESSÁRIA

CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. IMPETRANTE: JOSÉ ARAÚJO.IMPETRADA: MARIA DAS DORES ALCÂNTARA.IMPETRADA: CHARLINE CUNHA FREIRE.IMPETRADO: JOAQUIM CARVALHO.IMPETRADO: **MUNICÍPIO** FREIRE ALCÂNTARAS.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), ROCHA e FERNANDO LUIZ XIMENES PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.31 - 0055460-34.2020.8.06.0064 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AUTOR: IVANILDO PEREIRA DE QUEIROZ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.32 - 0070071-66.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.33 - 0028645-69.2016.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL -QUIXADÁ/1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.APELADA: MARIA EDILENE PINTO MAIA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora".2.34 - 0032925-24.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ LOURENÇO ARRAIS. APELADO: **ESTADO** DO **CEARÁ.**— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.35 -0223202-79.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA PÚBLICA.**APELANTE**: COMERCIAL FAZENDA DE **MIUDEZAS FREITAS** LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO

SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.36 -0000194-46.2014.8.06.0202 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MORAÚJO.APTE/APDO: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ente público, provendo parcialmente a do servidor, nos termos do voto do e. Relator".2.37 - 0058334-81.2016.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE **JUAZEIRO** NORTE.AGRAVADA: JOCÉLIA DA SILVA LIMA SAMPAIO. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.38 - 0007996-35.2018.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: M. B. N. Representado(a) Por A. DE B. P.. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.39 - 0261992-35.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LUIZ CARLOS VIDAL.APELANTE: FRANCISCO HOLANDA GUEDES.APELANTE: ANTONIO VIEIRA SOBRINHO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.40 - 0221368-07.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA **PÚBLICA** DO **ESTADO** DO **CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO** DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: "A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.41 - 0016415-55.2017.8.06.0055/50000 - AGRAVO CANINDÉ/2ª CÍVEL **INTERNO** CÍVEL VARA DA COMARCA DE CANINDÉ.AGRAVANTE: PÚBLICA DO **DEFENSORIA ESTADO** DO CEARA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARA.— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.42 -0007745-38.2016.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APTE/APDO: CLEIDE DE SOUZA ANDRADE. APTE/ APDO: ISAURA SILVA DE SOUSA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUITÉRIA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do unanimidade, acordou julgamento: "A Câmara, por em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.43 - 0051040-25.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: SILVIA LIMA DE MELO.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.44 - 0050714-65.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APELADO: **ERALDO FERNANDES** DE ARAUJO.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.45 - 0006558-86.2007.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: MARIA AUXILIADORA MARTINS DOS SANTOS.EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.EMBARGADO: **TRANSNORDESTINA** S.A., Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.46 - 0006558-

86.2007.8.06.0167/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A..EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.EMBARGADA: MARIA AUXILIADORA MARTINS DOS SANTOS.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.47 -0000316-34.2018.8.06.0068 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO.AUTOR: CICERO CUSTÓDIO DOS PREVIDÊNCIA SANTOS.RÉU: **FUNDO** DE SOCIAL DE CHOROZINHO.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.48 - 0050056-86.2020.8.06.0036 CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA ARACOIABA. APELANTE: JOÃO NUNES DE CARVALHO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.49 - 0239883-90.2021.8.06.0001 -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARAPREV.APELADO: **RAIMUNDO NONATO FERNANDES** MONTEIRO.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara. unanimidade. acordou por em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator", 2.50 -0007074-25.2018.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL -ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.APELADA: CARMEM **SILVA BARBOSA** OLIVEIRA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.51 - 0228732-30.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -

FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUSA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.52 - 0050275-79.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.APELADA: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA.— Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.53 - 0232745-72.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: DO CEARÁ.APELADO: **MARCONDES ESTADO MARQUES** SOUSA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese julgamento: "A Câmara, unanimidade, acordou por em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.54 - 0215478-87.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FORTALEZA/3a VARA DA **ESTADO** DO CEARÁ.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARAPREV.APELADO: JOSÉ **MARIA BENTO** DA ROCHA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese julgamento: "A Câmara, unanimidade, por acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.55 - 0002331-43.2000.8.06.0088 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL -QUIXADÁ/1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AUTORA: MARIA DE DE FREITAS.RÉU: **MUNICÍPIO** LOURDES **NOBRE** DE IBICUITINGA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, unanimidade, acordou por em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e.

Relator". 2.56 - 0218179-21.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTÔNIO JOELSON DE LIMA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos voto do e. Relator". 2.57 - 0009931-34.2019.8.06.0126 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL -MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. AUTORA: RAIMUNDA ANTONIA CARNAUBA AZEVEDO.RÉU: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.— Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.58 - 0211679-36.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTONIO GONÇALVES FREIRE. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento. nos termos do voto do e. Relator". 2.59 - 0005973-87.2012.8.06.0028 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAÚ.APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS. – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.60 -0083099-76.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COMPANHIA DE Ε **ESGOTO** DO CEARÁ CAGECE.EMBARGADO: **EMPREENDIMENTOS** LTDA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.61 -0017317-68.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO

CEARÁ.EMBARGADO: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.62 - 0001177-81.2019.8.06.0101/50000 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTE: **GETRUDES** DAMIAO BATISTA SOUSA.EMBARGANTE: MARIA IVANILDA DE SOUSA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.63 - 0005098-70.2016.8.06.0063 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO CATARINA.APELADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA** DO CEARÁ ENEL.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.64 - 0087022-47.2006.8.06.0001 -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VICENTE DE PAULO DE LIMA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.— Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara. por unanimidade. acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.65 -**0632545-03.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -** OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE OCARA. AGRAVADO: ELPÍDIO DE QUEIROZ.AGRAVADA: ANTONIA DA NETO QUEIROZ SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator", 2.66 - 0000048-13,2016.8.06,0209 -REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.RÉU: **CONSULTORIA** Ε ASSESSORIA.RÉU: MUNICÍPIO DE POTENGI.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.67 - 0276080-78.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: WESLEY RODRIGUES RIBEIRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.68 - 0017328-79.2018.8.06.0062/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.— Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator). TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.69 - 0013089-79.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE MUNICÍPIO DE ICÓ.APELANTE: ICÓ.APELADA: **JOSEFA** ARLETE PEREIRA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.70 - 0252764-02.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14º VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO **ESTADO** DO CEARÁ CEARAPREV.APELADO: **EDMAR** JACÓ BEZERRA.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A unanimidade, Câmara, por acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do do e. Relator". 2.71 - 0003059-17.2016.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES.APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.72 - 0723222-14.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -

FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ HELENO LOPES VIANA.APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA -AMC.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.73 - 0155588-62.2017.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA PÚBLICA. IMPETRANTE: LUIZ GONZAGA DA FAZENDA SILVA RIBEIRO.IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **TEODORO** SILVA SANTOS е LISETE DE SOUSA (Relator). GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.74 -0043726-20.2012.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: CÍCERO FERREIRA DE FREITAS.APELADA: DÉBORA REJANE HENRIQUE FREITAS.- Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.75 -0118128-75.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: KATIANE DA SILVA BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do unanimidade, acordou em julgamento: "A Câmara, por conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.76 - 0006119-55.2016.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA MARTA FERREIRA. APELANTE: RODOLFO MATOS RAMOS.APELANTE: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO.APELANTE: MARIA ALZINETE DOS SANTOS.APELANTE: LUIZ CARLOS ANDRADE.APELANTE: MARIA PIEDADE DA COSTA ANDRADE.APELANTE: JOCÉLIA BARBOSA DE LIMA ALVES.APELANTE: MARIA ILÉIA DA PENHA.APELANTE: ELISANDRA ALVES DOS SANTOS.APELANTE: VERA LUCIA ADIODATO OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.77 - 0004538-34.2016.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. APELANTE: GEILSON BARBOSA DE LIMA. APELANTE: ANTONIA RITA FERNANDES BASTOS.APELANTE: LUZIA ALVES DE SOUSA.APELANTE: ZEUDEMBERGUE BATISTA DE LIMA.APELANTE: ANTONIO MARCOS ALAN DE SOUZA.APELANTE: LUCAS PEREIRA SOUSA.APELANTE: CÍCERO GONCALVES MORENO.APELANTE: FRANCISCO ALVES SOBRINHO.APELANTE: FRANCISCO IVO GONCALVES **BRAGA.APELANTE:** ANA **GLEUMA MORENO** DE OLIVEIRA.APELANTE: ANTONIA AURILÂNDIA RODRIGUES NERIS.APELANTE: OZILETE CARMO DA SILVA.APELANTE: ANTONIO RANNYEL BRAGA.APELANTE: CARLA DE BRITO.APELANTE: MARIA JUSCELIA DE OLIVEIRA.APELANTE: FRANCISCA LUCIANA DE ALENCAR BRITO.APELANTE: MARIA ALÂNIA TAVARES DE SOUZA.APELANTE: ANTONIA SILVANEIDE TEIXEIRA ALVES.APELANTE: MARIA ROZÂNGELA DE OLIVEIRA.APELANTE: MARIA ZILMA ALEXANDRE ROCHA SOUSA.APELANTE: FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE RODRIGUES.APELANTE: ANTONIA LIMA DE ARAUJO OLIVEIRA.APELANTE: MARIA AUZINEIDE DE SOUSA.APELANTE: MARIA SOCORRO MORENO DE LIMA.APELANTE: ANTONIA EDILENE PLÁCIDO DE LIMA.APELADO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do iulgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator".2.78 - 0623477-68.2017.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL FORTALEZA/4^a VARA DA **FAZENDA** PÚBLICA. EMBARGANTE: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.79 -0623477-68.2017.8.06.0000/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator".2.80 - 0013802-25.2017.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI.EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.-Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator".2.81 - 0152394-83.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/10° VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AARON RODRIGUES DE LIMA FRANKLIN.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.82 - 0062777-70.2017.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: EXPEDITO DE ASSIS NOBRE.EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.83 -0001570-77.2015.8.06.0058 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIRÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ.APELANTE: FATIMA MARIA DA SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.84 - 0622655-40.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO **ESTADO** CEARÁ.— Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.85 - 0004186-74.2017.8.06.0116/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. EMBARGANTE: GLOBAL PROJETOS MUNICÍPIO CONSTRUÇÕES Ε TRANSPORTES LTDA..EMBARGADO:

MADALENA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO **BANHOS** PONTE е **TEODORO** SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.86 -0003103-21.2006.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: M G S DA SILVA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.87 - **0631638-28.2021.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.88 - 0020501-51.2017.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL -RUSSAS/1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: DANIELE DE OLIVEIRA SOUSA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.89 - 0051639-08.2020.8.06.0101/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -ITAPIPOCA/2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), **FERNANDO** LUIZ **XIMENES** ROCHA е PAULO FRANCISCO **BANHOS** PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.90 - 0007186-33.2018.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.AUTOR: FRANCISCO CARLOS CASSIMIRO NASCIMENTO.RÉU: INSTITUTO **NACIONAL** DO **SEGURO** SOCIAL INSS.-Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA е PAULO FRANCISCO **BANHOS** PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora". 2.91 - 0007267-30.2016.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA QUITÉRIA. APELANTE: COMARCA DE SANTA MUNICÍPIO DE QUITÉRIA.APELADA: WENIA MAGALHAES VIANA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.92 - **0050523-26.2021.8.06.0167** - **APELAÇÃO** / NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APELANTE: MASSAPÊ.APELADO: MUNICÍPIO DE **MARCELO CAMPOS** PONTES. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), LUIZ XIMENES ROCHA PAULO FRANCISCO FERNANDO е PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.93 - 0571474-12.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -VARA FORTALEZA/7^a DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: **ESTADO** CEARÁ.APELADO: PONTO DO CHOCOLATE COMERCIAL LTDA..- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.94 -0457145-10.2000.8.06.0000 (457145-10.2000.8.06.0000/0) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.APELANTE: ESTADO DO CEARA.APELADO: PEDRO BATISTA DE FREITAS.-Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO PONTE e TEODORO FRANCISCO BANHOS SILVA SANTOS. – Síntese julgamento: "A Câmara. por unanimidade. acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.95 - 0011033-29.2017.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. APELADA: ILARIA MARIA DA SILVA PINTO.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.96 -0142128-08.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA PÚBLICA.**AGRAVANTE**: JOÃO DA FAZENDA CARLOS LIMA DE

RIBEIRO.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.97 -0001214-11.2019.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELADA: VERONICA CLEA COUTO.APELADO: HAROLDO PAULINO VIANA.APELADA: MARIA DIVA NECO. APELADA: MARIA DO CARMO FELIX PINTO.APELADA: SEBASTIANA DE SOUSA MARQUES.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.98 -0000580-43.2018.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.APELADA: SIMONE GOMES DE LIMA.APELADA: ANTÔNIA MARIA DE LIMA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto do e. Relator". 2.99 - 0000815-26.2017.8.06.0109 - APELAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUNICÍPIO JARDIM. APELANTE: DE JARDIM.APELADA: **ELIANE** BEZERRA.APELADA: FLAUDIANA CARLOS DO NASCIMENTO.APELADA: ÉRICA ALVES DE FREITAS.APELADA: ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO.APELADA: **EDILENE** DO NASCIMENTO LINS.APELADA: ADRIANA MOREIRA MENEZES.APELADA: STEPHANIE DE SOUSA RÊGO.APELADA: MARIA TIARA KELLY DA SILVA SOUZA.APELADO: JOSÉ ALUÍZIO MATIAS.APELADA: BÁRBARA PEREIRA ALENCAR.APELADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.APELADA: ANA **PAULA** DOS SANTOS.APELADA: EVÂNIA MARIA DA SILVA LINS.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.100 - 0050157-67.2021.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: **MUNICÍPIO** DE JAGUARUANA.APELADA: DENISE CARLOS **VALENTE** COSTA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE

SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.101 - 0050113-59.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APTE/APDO: ANTONIA ZUILA DE CARVALHO OLIVEIRA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do unanimidade, acordou julgamento: "A Câmara, por em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.102 - 0002065-50.2019.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA** DOS SERVIDORES **MUNICIPAIS** DE **ITAPIPOCA ITAPREV.APELADA:** ANA SELMA PINHEIRO **MOTA.APELADA: ANTONIA** MONTENEGRO DE LIMA.APELADA: ALBERTINA CANUTO **DE HOLANDA** TEIXEIRA.APELADA: CRISTIANE VIANA DE LIMA **MARQUES.APELADA:** FRANCISCA LIMA DA SILVA.APELADA: NELINELE LEIDE DIAS RIOS.APELADA: CAMPOS XAVIER.APELADA: MARIA DE **FATIMA** MARIA DE NOTA.APELADA: MARIA DE FATIMA SOUSA.APELADA: MARIA ROGELMA PIRES TEIXEIRA.APELADO: MARIA SOCORRO PIRES TEIXEIRA.APELADA: SONIA MARIA ROLIM.APELADA: DA MOTA DANIELLA **BRITO** LIMA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ITAPREV, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator".2.103 - 0014319-93.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: MARELINE SILVEIRA DE OLIVEIRA COSTA.— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto Relator". 2.104 - 0015362-22.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: RICARDO ANTÔNIO GÊNOVA DE CASTRO.APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.105 - 0050170-59.2020.8.06.0057/50000 - EMBARGOS DECLARAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA CARIDADE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI. EMBARGADA: ANTONIA MARIA SOUSA SILVA.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.106 - 0014946-44.2016.8.06.0043/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.107 - 0050197-85.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DE **IPUEIRAS.APELANTE:** MUNICÍPIO DA COMARCA IPUEIRAS.APELADA: ANGELA ALVES DA SILVA FEITOZA.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.108 - 0168664-90.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: IPU CARGAS E SERVIÇOS LTDA.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.— Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), **FERNANDO** LUIZ XIMENES ROCHA е PAULO FRANCISCO PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.109 - 0010081-20.2021.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA.APELADA: **CRISTIANA** MARTINS DA SILVA VIEIRA.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.110 -0050291-09.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA

COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: IVONE MENDES MONTEIRO.- Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora".2.111 -0022240-69.2019.8.06.0132 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA NOVA OLINDA. APELANTE: CARLOS ERIVELTON DUARTE MUNICÍPIO SILVA.APELADO: DE **NOVA OLINDA.**— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.112 - 0000105-32.2014.8.06.0199 - APELAÇÃO CÍVEL - URUOCA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. APELANTE: VALDERI FELÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.— Julgadores: Exmos. NASCIMENTO.APELADO: Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.113 - 0010190-83.2020.8.06.0032 - APELAÇÃO CÍVEL -AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.APELADO: ANTONIO CLAUDIANO PINTO. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.114 - 0000406-68.2017.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL -SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: FRANCISCO DIJALMA DINIZ MOURA.APELADO: MUNICÍPIO DE MI-LHÃ.— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.— Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.115 - 0070191-39.2019.8.06.0171 - APELA-ÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: MARIA DE FATIMA MELO MOTA.APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.— Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos

termos do voto do e. Relator".2.116 - 0050970-62.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO / RE-MESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APE-LANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARA-PREV.APELADA: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.117 - 0050369-50.2020.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍ-VEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: JOSÉ HELDER MAGALHÃES DE OLI-VEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.— Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.118 -0254142-90.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELA-DO: CICERO SILVA LIMA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SAN-TOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES RO-CHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.119 -0156764-52.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: JOSIBIAS QUERENDO DE OLIVEIRA.APELADA: MARIA IVANICE GOMES MOREI-RA.- Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.120 - 0167827-30.2019.8.06.0001/50000 - EM-BARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLI-CA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: DA PAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES RO-CHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SAN-TOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.121 - 0031445-87.2014.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JOSÉ CARLOS GALDINO MARIANO. APELADO: MUNICÍPIO DE

CRATO.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.122 -0000056-53.2019.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA CO-MARCA DE CARIDADE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.123 - 0000802-81.2019.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: DOMENICO MENDES DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.124 - 0050032-55.2020.8.06.0037 - APE-LAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. APELADO: MUNICÍ-PIO DE PORANGA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário, provendo o apelo, nos termos do voto do e. Relator". 2.125 - 0118328-14.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECES-SÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CE-ARÁ.APELADO: VIA SOL MODA PRAIA - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME. -Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.126 - 0005422-31.2019.8.06.0071 - APE-LAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FUN-DO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVI-CRATO.APELADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para negar provi-

mento àquela e dar parcial provimento a esta, nos termos do voto do e. Relator".2.127 -0050290-24.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMAR-CA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: MARIA HELE-NEUDE PASSOS OLIVEIRA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SAN-TOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.128 - 0007339-57.2014.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PA-CATUBA. APELANTE: JÚLIO CÉSAR DE LIMA MELO. APELADO: MUNICÍPIO DE PA-CATUBA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.129 - 0050415-98.2021.8.06.0101 - APE-LAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APELAN-TE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEA-RÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAU-LO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.130 - 0233517-35.2021.8.06.0001 - APE-LAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.A-PELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEA-RAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FERNANDO LUIZ BANDEI-RA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAU-LO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.-Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 2.131 - 0010233-89.2020.8.06.0106 -APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETA-MA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SAN-TOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".2.132 - 0219940-87.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ES-TADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: CAR-

LOS ALBERTO MOREIRA SILVA.- Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XI-MENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 3 - DI-VERSOS: 3.1 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1.1 - 0635766-28.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZEN-DA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: RESINORTE INDÚS-TRIA DE POLÍMEROS S/A. 3.1.2 - 0582836-31.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.A-PELADO: STENIO FERREIRA BIE.APELADO: JOSÉ MARIA SOUSA DO NASCIMEN-TO.APELADO: FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE.APELADO: MARIO EDSON SILVA DE LIMA.APELADO: PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS.3.1.3 - 0237107-54.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚ-BLICA.APELANTE: MONTEIRO E COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU-CAO S/A.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.3.1.4 - 0630985-26.2021.8.06.0000 - AGRA-VO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.A-GRAVANTE: RAMAC - EMPREENDIMENTOS LTDA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.3.1.5 - 0237086-78.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MONTEIRO E COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A.APELADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.2 - VOTO DE CONGRATULAÇÕES: 3.2.1 - O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de congratulações ao e. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS pelo lançamento de seu livro "O Juiz Das Garantias Sob A Óptica Do Estado Democrático De Direito: A Adequação Ao Ordenamento Jurídico Brasileiro", ocorrida no último dia dezessete (17), no que foi acompanhada pelos demais presentes. 3.2.2 - O Exmo. Sr. Des. FER-NANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de congratulações ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito ÉLCIO BATISTA pelo lançamento de seu livro "Para Pensar", ocorrida no último dia dezessete (17), no que foi acompanhado pelos demais presentes. 3.3 - VOTO DE PE-SAR: o Exmo. Sr. Leo Charles Henri Bossard II, representado a d. Procuradoria de Justiça, proferiu voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente